



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU

PROJETO DE LEI Nº 001 de 27 de Novembro de 1987.

DO PODER LEGISLATIVO

Reconhece de utilidade pública a
Associação Universitária de Mulungu, e
dá outras providências correlatas.

Art. 1º - Fica reconhecido como de utilidade pública a Associação Universitária do Município de Mulungu-Pb. (ASSUM).

Art. 2º - A associação de que trata o Art. 1º desta Lei, tem como caráter educacional, cultural, desportivo, filantrópico, lazer e bem estar da comunidade Mulunguense etc...

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU, em 27
de Novembro de 1987.

José Flôr de Oliveira
= Vereador =